

Universidade Federal de Minas Gerais
Pro - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Departamento de Contabilidade e Finanças
e-mail: dcf@dcf.ufmg.br
Tel. (031) 3409-4102

OFÍCIO CIRCULAR nº012/2014-DCF

Em, 05 de setembro de 2014.

**REF.: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 - PRAZOS PARA EMPENHOS -
PARTE I**

Prezado (a) Diretor (a):

O Departamento de Contabilidade e Finanças-DCF, vem solicitar a V.Sª providências junto aos setores competentes dessa Unidade Gestora, observando-se as instruções a seguir:

1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
1.1 - EMPENHAMENTO DAS DESPESAS EM 2014

Informamos abaixo as datas limites para o empenhamento das dotações orçamentárias de 2014, nas Unidades Gestoras da UFMG:

- **20/11/2014** Emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários **recebidos por destaque (Termos de Execução Descentralizada)** das unidades orçamentárias 26.101 (MEC), 26.290 (INEP), 26.291 (CAPES), 26.298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);
- **21/11/2014** Informar ao DCF/Divisão de Convênios, impreterivelmente até às 11:00 horas, por meio de MSG/SIAFI, os valores não empenhados, **autorizando a devolução para o concedente do destaque mencionado no item anterior.**
- **21/11/2014** Devolver ao concedente os créditos não empenhados recebidos pela Unidade Gestora UFMG ou diretamente pelas demais Unidades Gestoras oriundos de destaques de Órgãos vinculadas ao órgão superior 26000 (MEC), pertencentes às unidades orçamentárias 26.101 (MEC-Adm. Direta), 26.290 (INEP), 26.291 (CAPES), 26.298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);
- **20/11/2014** Emissão/reforço de empenho demais dotações;
- **21/11/2014** Devolução/estorno para a UG concedente das movimentações internas/provisões que não foram empenhadas até o dia 22/11/2014;
- **27/11/2014** Estorno dos limites de empenho não utilizados pelas Unidades Orçamentárias, a ser realizado pela Coordenação-Geral de Orçamento - SPO/SE/MEC;
- **05/12/2014** Emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários **recebidos por DESTAQUE procedentes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000);**
- **06/12/2014** Informar ao DCF/Divisão de Convênios, impreterivelmente até às 11:00 horas, por meio de MSG/SIAFI, os valores não empenhados, **autorizando a devolução para o concedente do destaque mencionado no item anterior.**
- **06/12/2014** Devolver ao concedente os créditos não empenhados recebidos pela Unidade Gestora UFMG ou diretamente pelas demais Unidades Gestoras oriundos de destaques de Órgãos não vinculadas ao órgão superior 26000 (MEC),

- **31/12/2014** Emissão/reforço de empenho de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de **abertura de créditos extraordinários**;
31/12/2014 Baixa de saldos RP não processados a **liquidar bloqueados** (29.511.04.00);

Os recursos referentes aos **convênios não federais** (Convênios com o Estado, Município e outros), cuja vigência ultrapassa o exercício financeiro de 2014 e que não forem empenhados até o dia 2/11/2014, devem ser objeto de informação ao DCF/Divisão de Convênio, sobre o cronograma de execução/vigência de cada um para providências contábeis, até o dia 13/12/2014.

Base Legal: PORTARIA Nº 3, de 26 de agosto de 2014, publicada no D.O.U., 29/08/2014 - Seção 1 e procedimentos institucionais.

1.2 - EMPENHOS PARA FUNDAÇÕES DE APOIO.

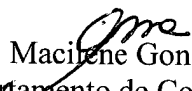
No caso de processos devidamente formalizados com Fundação de Apoio, as **publicações das dispensas de licitação (artigo 24, inciso XIII)** devem ocorrer no máximo 1(um) dia antes do empenhamento, pois **a publicação é efetivada no D.O.U. no dia seguinte ao lançamento no SIASG (ver o horário diário limite para a efetivação no D.O.U dia seguinte), condição prévia para o empenhamento.**

Após as assinaturas dos contratos, para sua eficácia, devem ser publicados no D.O.U, por meio do comprasnet, até, no máximo, no 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura. Somado ao exposto solicitamos ainda estabelecer o respectivo cronograma, dos mesmos, no SIASG.

Maiores informações podem ser obtidas na internet: <http://www.ufmg.br/proplan> - SERVIÇOS - FUNDAÇÃO DE APOIO – **passo a passo.**

Colocamos-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:


Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG